

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO 2009

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PROGRAMA DE PROVA ESPECÍFICA:

CONTABILIDADE GERAL:

1. Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis.
2. Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Resolução CFC nº 750/93.
3. Patrimônio: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Equação fundamental do patrimônio.
4. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais.
5. Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Teorias, função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Apuração de resultados.
6. Sistema de contas e plano de contas.
7. Análise de Balanços: Horizontal, Vertical e por Índice.
8. Lei 6.404/76 e alterações promovidas pela Lei 11.638/2007 e Medida Provisória 449/08.

CONTABILIDADE PÚBLICA:

1. Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação.
2. Sistemas de Contas.
3. Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas Orçamentárias e Extra-orçamentárias.
4. Plano de Contas Único do Governo Federal: Conceito, estrutura básica: ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, partes integrantes, características das contas, contas de controle: da previsão e execução da receita, fixação e execução da despesa, dos restos a pagar e contas com função precípua de controle (contratos, cauções, convênios e instrumentos similares, diversos responsáveis.
5. Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: Previsão de Receita, Fixação de Despesa, Descentralização de Crédito, Liberação Financeira, Realização de Receita e Despesa.
6. Balancete: características, conteúdo e forma.
7. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro.
8. Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ANGÉLICO, João. **Contabilidade pública**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1994

BRASIL, LRF. Lei complementar n. 101. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Congresso Nacional, 20 de maio de 2000.

BRASIL. Lei das sociedades por ações nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores. Congresso Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm>

BRASIL, Medida Provisória 449, de 3 de dezembro de 2008. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários, concede remissão nos casos em que especifica, institui regime tributário de transição, e dá outras providências. Congresso Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Mpv/449.htm>.

CFC, Conselho Federal de Contabilidade. Princípios Fundamentais e **Normas Brasileiras de Contabilidade**. 3. ed. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2008.

CPC. Comitê de Pronunciamento Contábeis. **Pronunciamento conceitual básico**: estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis. CFC: Brasília, Jan. 2008. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/index.php>>.

EQUIPE de professores da USP. **Contabilidade introdutória**: livro texto. 10. ed. 2. Tiragem, São Paulo: Atlas, 2006.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Contabilidade comercial**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

IUDÍCIBUS, Sérgio de, MARTINS, Eliseu, GELBOCKE, Ernesto. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública**: teoria e prática. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MATARAZZO, Dante C. Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial. 6ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SILVA, José P. **Análise financeira das empresas**. São Paulo: Atlas, 9. ed, 2008.